



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 048/2015

Processo Seletivo para a Escola Preparatória da UFABC/Santo André 2016, processo nº 23006.000349/2013-10.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção regido por este Edital, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, destina-se a seleção de egressos ou estudantes do último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, para o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas da Escola Preparatória da UFABC, distribuídas em dois turnos, sendo 200 (duzentas) vagas destinadas ao período vespertino, em 2 (duas) turmas e 200 (duzentas) vagas destinadas ao período noturno, em 2 (duas) turmas.

1.2. O curso será presencial e serão trabalhados conteúdos abordados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.3. Todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizadas na página da [Pró-Reitoria de Extensão e Cultura](#)..

2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Poderá se inscrever o candidato que atenda **todas** as condições do item 2.1.1 **OU** **todas** as condições do item 2.1.2 **OU** **todas** as condições do item 2.1.3 **OU** **todas** as condições do item 2.1.4.

2.1.1. Condições requeridas para **candidatos matriculados no último ano do Ensino Médio:**

- I. Estar regularmente matriculado, em 2016, no último ano do Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

- II. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.
- III. Ter obrigatoriamente cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos, em escolas da rede pública de ensino.

2.1.2. Condições para alunos egressos do ensino Médio:

- I. Ter concluído o Ensino Médio ou modalidades correspondentes em escola da rede pública de ensino.
- II. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio ou modalidades correspondentes todos em escolas da rede pública de ensino.
- III. Ter obrigatoriamente cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II – o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) em escolas da rede pública de ensino.

2.1.3. Condições requeridas para alunos egressos ou matriculados no último termo do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA):

- I. Ter concluído ou estar matriculado no último período do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
- II. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou no ensino regular em escolas da rede pública de ensino.
- III. Ter obrigatoriamente cursado o 6º, 7º, 8º e 9º ano (correspondentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou no ensino regular em escolas da rede pública de ensino.

2.1.4. Condições requeridas para alunos que obtiveram o certificado de conclusão de Ensino Médio através de realização do ENEM:

- I. Apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio através de realização do ENEM.

2.2. Consideram-se escolas públicas aquelas mantidas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.

2.3. Não poderão se inscrever os candidatos:

- I. Detentores de certificado de conclusão de Ensino Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

- II. Alunos de escolas particulares, ainda que bolsistas, exceto os que se enquadram no item 2.1.3.
- III. Estudantes ou egressos de escolas pertencentes a instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas, exceto os que se enquadram no item 2.1.3.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção.

3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no item 2.

3.3. As inscrições serão realizadas no período de **7 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível em <http://ufabc.net.br/epufabc2016>.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por um único horário (vespertino ou noturno).

3.5. O candidato deverá informar no formulário o nome da escola em que estuda ou a última escola em que estudou e a cidade onde a mesma se localiza para contabilização da Nota Final, conforme item 4.2.

3.6. Para alunos concluintes por meio do EJA ou ENEM não será necessária a informação da escola. Neste caso, será utilizada o menor IDEB registrado no processo.

3.6.1. Caso o candidato preencha incorretamente esses dados, a pontuação do IDEB não será considerada na Nota Final, a qual, neste caso, será composta somente pelo número de acertos obtidos na Prova Classificatória.

3.7. O candidato inscrito neste processo seletivo não poderá se inscrever no processo seletivo da Escola Preparatória da UFABC em Mauá, Edital 049/2015.

3.8. O candidato receberá a confirmação automática da inscrição em seu e-mail; para tanto, deve certificar-se que o filtro “anti-spam” esteja desabilitado para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP

CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284

cursos.extensao@ufabc.edu.br

3.9. O não recebimento da confirmação estabelecida no item 3.7 deste Edital deverá ser comunicado a ProEC, com urgência, por meio do e-mail cursos.extensao@ufabc.edu.br. Na mensagem o candidato deverá informar o número do RG, seu nome completo e um telefone para contato. O candidato que deixar de comunicar o não recebimento da confirmação da inscrição poderá perder a prerrogativa de participação no processo seletivo.

3.10. O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição por meio dos telefones 3356-7284 ou 3356-7283, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h ou pelo e-mail cursos.extensao@ufabc.edu.br.

3.11. O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.

3.12. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.13. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos será realizada por meio de Prova Classificatória.

4.2. A Nota Final da seleção será composta pelo número de acertos na Prova Classificatória somado a um bônus referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da última escola em que o aluno estudou, de acordo com a seguinte relação:

$$N_F = N_A + \frac{500}{exp(IDEB)}$$

Na qual N_F é a Nota Final do candidato, N_A é o número de acertos obtidos na prova de classificação e $IDEB$ é o valor do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da última escola em que o candidato estudou (disponível em <http://ideb.inep.gov.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

4.2.1. O bônus será inversamente proporcional ao IDEB da escola em que o aluno estuda ou da última escola que o aluno estudou, ou seja, quanto menor o IDEB, maior a quantidade de pontos a ser adicionada à Nota Final do candidato.

4.2.2. Para fins de classificação, a Nota Final será considerada com duas casas decimais.

4.2.3. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio através do EJA ou certificação através de realização do ENEM, será utilizado o menor IDEB registrado nas inscrições.

4.2.4. O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição com o nome da escola e cidade onde se localiza terá a média final composta somente pelo número de acertos obtidos na prova de classificação.

4.3. Em caso de empate na Nota Final, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que possuir maior idade.

5. DA PROVA CLASSIFICATÓRIA

5.1. A realização da prova é **obrigatória** para todos os candidatos inscritos.

5.2. A Prova Classificatória ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2016, das 13h30 às 17h30, nas dependências da UFABC, Bloco A** (Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André - SP).

5.2.1. O candidato deverá comparecer com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao local da prova portando documento original de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e caneta preta.

5.2.2. Os acessos ao Bloco A serão fechados às **13h**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

5.3. No dia da prova serão disponibilizadas, nas dependências da UFABC, as listas indicativas contendo as salas de realização da mesma.

5.4. A prova será composta por 50 questões de múltipla escolha e abordará conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio, conforme Anexo 1.

5.5. No dia da prova os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- I. Entrar no local de realização das provas apenas com objetos de uso pessoal;
- II. Não portar material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares, radiocomunicadores ou aparelhos similares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

- III. Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;
- IV. Não se retirar da sala, na qual realiza a prova, antes de transcorridas 01 (uma) hora do seu início.

5.6. Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- II. Utilizar durante a prova, telefones celulares, *paggers* ou similares, calculadoras, livros ou anotações;
- III. Não estiver munido de documento original de identificação com foto (RG CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte), conforme indicado no item 5.2.1, para a realização da prova.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 05/02/2016 em <http://proec.ufabc.edu.br>.

6.2. O prazo para interposição de recursos será de 11 até 12 de fevereiro de 2016, às 15 horas.

6.3. É responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico <http://proec.ufabc.edu.br> todas as publicações referentes a este processo seletivo.

6.4. O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para a Escola Preparatória da UFABC/Santo André 2016.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados e convocados na **PRIMEIRA CHAMADA** efetuarão suas matrículas nos dias **15, 16, 17 ou 18 de fevereiro de 2016, nas dependências da UFABC, Bloco A, das 9h às 12h ou das 13h às 16h ou das 18h às 20h** (Rua Abolição, s/nº, Bairro Bangu, Santo André).

7.2. Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da primeira chamada, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura realizará novas chamadas conforme cronograma disponível no item 8 deste



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

Edital. A lista dos convocados, assim como as datas e horários das matrículas serão publicadas no site <http://proec.ufabc.edu.br>.

7.3. É responsabilidade do candidato manter-se informado dessas publicações por meio do acesso ao site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.4. No ato da matrícula e conferência das informações prestadas no formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia simples, acompanhada de original**, dos seguintes documentos:

a) Para alunos regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, em 2016:

- I. RG e CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas (modelo de declaração no **Anexo II**);
- III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando que o aluno encontra-se regularmente matriculado, além das séries ou anos cursados e respectivas escolas (modelo de declaração no **Anexo II**).

b) Para alunos egressos do Ensino Médio:

- I. RG e CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas (modelo de declaração no **Anexo II**).
- III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando as séries ou anos cursados e respectivas escolas (modelo de declaração no **Anexo II**).

c) Para alunos egressos da modalidade Educação de Jovens e Adultos:

- I. RG e CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II – equivalente à 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas (modelo de declaração no **Anexo II**).
- III. Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas (modelo de declaração no **Anexo II**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

d) Para alunos que concluíram o Ensino Médio através de realização do ENEM:

- I. RG e CPF;
- II. Histórico escolar do Ensino Fundamental II – equivalente à 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou declaração da escola, informando as séries ou períodos cursados e respectivas escolas (caso exista);
- III. Certificado de conclusão do Ensino Médio.

7.5. O não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições	07/12/2015 a 22/01/2016
Prova classificatória	30 de janeiro de 2016, das 13h30 às 17h30
Publicação do resultado final	5 de fevereiro de 2016
Interposição de recurso	11 e 12 de fevereiro de 2016
Matrícula 1ª chamada	15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016
Publicação da 2ª chamada	22 de fevereiro de 2016
Matrícula 2ª chamada	23 e 24 de fevereiro de 2016
Publicação 3ª chamada	29 de fevereiro de 2016
Matrícula 3ª chamada	02 e 03 de março de 2016
Início das aulas	7 de março de 2016

9. DAS AULAS

9.1. O período de realização do curso será de 07 de março de 2016 até o dia anterior à aplicação da prova do ENEM.

9.2. As aulas serão ministradas no *campus* Santo André da UFABC, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

- I. Vespertino: das 13h30 às 18h00.
- II. Noturno: das 18h45 às 22h45.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

9.3. Serão aplicados simulados aos sábados e/ou domingos, no *campus* Santo André da UFABC em datas definidas a critério da coordenação do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Edital será disponibilizado na Internet, no endereço <http://proec.ufabc.edu.br>.

10.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo coordenador do programa e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

10.5. O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, juntamente com o coordenador, são responsáveis pela coordenação geral deste Edital e pelo programa “Escola Preparatória da UFABC”.

10.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 4 de dezembro de 2015.

Leonardo José Steil
Coordenador do Programa Escola Preparatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura



ANEXO 1

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

- O calor e os fenômenos térmicos.

Química

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

Biologia

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangu • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7284
cursos.extensao@ufabc.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____, RG _____

() é aluno (a) regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio

() concluiu o Ensino Médio

nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2016 e cursou as seguintes séries em instituição pública:

ENSINO FUNDAMENTAL

ANO	SÉRIE	ESCOLA	CIDADE	ESTADO
	5ª série/6º ano			
	6ª série/7º ano			
	7ª série/8º ano			
	8ª série/9º ano			

ENSINO MÉDIO

ANO	SÉRIE	ESCOLA	CIDADE	ESTADO
	1ª série			
	2ª série			
	3ª série			

Por expressão da verdade assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura e carimbo)

